

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS DE NATUREZA SUSPENSÃO

Em conformidade com o Art. 70, Inciso III da Resolução CFC 1.603/20, o CRCPE torna público que aplicou as seguintes penalidades:

Num. Processo	AUTUADO	TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE	Base legal	Trânsito em julgado	Início da suspensão	Término da suspensão
2021/000112	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	Praticar atos irregulares no exercício profissional, ao APROPRIAR-SE INDEVIDAMENTE DE DADOS E INFORMAÇÕES CONFIADOS A SUA GUARDA	Suspensão de registro profissional por 02 (dois) anos e Censura Pública	Alíneas "d" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	30/08/2023	20/10/2023	20/10/2025
2021/000039	ANDRE RICARDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	Contabilista que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Suspensão de registro profissional por 02 (dois) anos e Censura Pública	Alíneas "d" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46	21/06/2022	04/07/2022	03/07/2024
2019/000024	ILKA BETANIA ONOFRE GUEIROS	Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado.	Suspensão de registro profissional por 01 (um) ano e Censura Pública	Alínea "e" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46	03/04/2023	12/06/2023	12/06/2024
2021/000054	AIRON FORTUNATO BEZERRA	Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Suspensão de registro profissional por 01 (um) ano e Censura Pública	DL 9295/46, art. 27, alíneas "e" e "g"; c/c art. 5º da Res. CFC 1.592/20 e Item 20 alíneas "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56, e 57 da Resolução CFC 1.603/2020.	16 de novembro de 2022	27/03/2023	26/03/2024

2017/000261

FÁBIO ROBERTO
DA SILVA

(Fato 1) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. (Fato 2) Profissional da Contabilidade que não mantém arquivada a documentação legal que serviu de lastro para emissão da DECORE. (Fato 3) Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes. (Fato 4) Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. (Fato 5) Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade (ausência de escrituração contábil). (Fato 6) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).

(Fato 1) Multa de R\$ 2.410,00; (Fato 2) Multa de R\$ 2.410,00; (Fato 3) Suspensão do Registro Profissional por 02 anos; (Fato 4) Multa de R\$ 2.410,00; (Fato 5) Multa de R\$ 2.410,00; (Fato 6) Multa de R\$ 2.410,00

Alíneas "d" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto Lei 9.295/46

02 de junho de 2021

11/03/2022

10/03/2024